



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

: Acompanhamento de Gestão

Exercício : 2011

Unidade Auditada : Diretoria de Recursos Humanos – Campus Campo Novo do Parecis/MT

Assunto : Auditoria Contratação de Estagiários

RELATÓRIO DE AUDITORIA 26/2011-EMFR

Senhor(a) Diretor(a),

1. Em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) referente ao exercício de 2011, apresentamos o Relatório de Auditoria de Acompanhamento.
2. Nenhuma restrição foi imposta aos nossos exames.

I – Escopo do Trabalho

3. Este trabalho foi realizado de acordo com as Normas de Auditoria aplicáveis no Serviço Público Federal, sobre as contratações de estagiários sem vínculo empregatício, de acordo com Lei nº 11.788/2008, Portaria MP nº 313/2007, alterada pela Portaria MP nº 467/2007 e Decreto nº 87.497/1982.

4. As informações foram extraídas dos seguintes documentos:

- 4.1.** Fichas financeiras,
- 4.2.** Pastas dos estagiários contratados;
- 4.3.** Termos de Compromisso de Estágio;
- 4.4.** Edital nº 01/2010 - para seleção de estagiários.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

5. Foram analisados todos os contratos de bolsa de estágio constituídos por:

Estagiário	Siape	Vigência + renovação (s)	Nível	Carga Horária (h)	Idade na contratação (anos)	Bolsa + transporte (R\$ 132,00) em Dez/2010
1 – Bruno Leonardo de Lara Bucmaier	17876494	01/06/2010 a 31/05/2011 a 30/11/11	médio	20	16	R\$ 335,00
2 – Eder Andrei Kristoschik dos Santos	1787288	01/06/2010 a 31/05/2011 a 30/11/11	médio	20	15	R\$ 335,00
3 – Filipe Rafaeli Deina	17883652	24/05/2010 a 23/05/2010 a 30/11/11	superior	30	17	R\$ 652,00
4 – Ilza Conceição de Campos	1788610	01/06/2010 a 31/05/2011a 30/11/11	médio	30	35	R\$ 422,00
5 – Jéssika Nogueira dos Santos	1787172	01/06/2010 a 24/01/2011 a 30/11/11	superior	30	17	R\$ 652,00
6 – Jesulino José Mesquita Filho	1786984	01/06/2010 a 31/05/2011 a 30/11/11	médio	30	18	R\$ 422,00
7 – Mauro Júnior Maráia	1788187	01/06/2010 a 31/05/2011 a 30/11/11	médio	20	15	R\$ 335,00
8 – Roberto César Gomes Vieira	1796886	01/06/2010 a 31/05/2011 a 30/11/11	médio	20	17	R\$ 335,00

II – Resultado dos Exames

6. Em nossa análise constatamos o que se segue:

6.1. Em 08 de março de 2010 abriram o Edital nº 01/2010 estabelecendo regras para seleção e contratação de estagiários nas áreas administrativas, agrícola e de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

monitoria, para cinco vagas, considerando, ainda, as necessidades do Campus que poderiam ocorrer. As inscrições foram de 08 a 12 de março de 2010;

6.2. Trata-se de estágio não curricular (não obrigatório);

6.3. Também foi previsto nesse Edital que a remuneração constitui de bolsa-auxílio e transporte, sendo para o nível médio (R\$ 310,00) ou para o superior (R\$ 652,00), incluso nessa quantia, um seguro contra acidentes pessoais.

6.4. Prevê o Edital que a carga horária de trabalho é de 6 horas, totalizando 30 horas semanais.

6.5. O prazo de estágio varia entre o mínimo de 6 meses e máximo de 24 meses, sem qualquer vínculo de emprego.

6.6. Documentação exigida do candidato são: *curriculum vitae* simplificado acompanhado de “comprovação de todas as atividades descritas no mesmo” e declaração do registro escolar que está matriculado no curso e frequentando aulas regularmente;

6.7. O resultado da seleção tem duração de 01 ano a partir da divulgação do resultado final no site do IFMT-CNP e seus murais;

6.8. Foram selecionados dez candidatos, sendo seis do ensino médio e quatro do superior;

6.9. Todos os Termos de Compromisso foram de seis meses de duração. Ocorreu uma renovação por mais seis meses (a maioria até 31/05/2011) e depois uma segunda renovação até 30/11/2011;

6.10. Não foi encontrado contrato de seguro contra acidentes pessoais, nem cópia da apólice ou processo de contratação, e o nome da seguradora (art. 11 da Port. MP 467/2007), o que pode gerar obrigações trabalhistas e previdenciárias e sujeitar a instituição às sanções previstas em lei, tudo conforme artigo 3º, § 2º, artigo 9º, inciso IV, e artigo 15, caput, todos da Lei 11.788/2008;

6.11. Segundo o Edital nº 01/2010, sub-item 2.2, o seguro contra acidentes pessoais está incluído no valor da remuneração, aduzindo-se: 1) a transferência da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

responsabilidade sobre o seguro ao estagiário, em desacordo com a legislação (Portaria MP 467/2007), pois cabe à entidade essa obrigação; 2) tratamento do seguro como remuneração;

6.12. Ausência de comprovação de concessão do período de recesso remunerado (artigo 13 da Lei nº 11.788/2008);

6.13. Analisando as fichas financeiras nota-se o pagamento constante do auxílio transporte, aduzindo-se duas situações: ausência de usufruto do recesso ou pagamento do auxílio transporte durante o recesso;

6.14. Ausência dos documentos exigidos no Edital, a seguir:

- formulário de inscrição: estagiários 2, 5, 6 e 8;
- declaração do Registro Escolar de que está matriculado regularmente e frequentando normalmente as aulas: estagiários 1, 2, 3, 4, 6 e 8;
- cópia de RG e CPF: estagiários 2, 3, 5, 6, 7 e 8;
- curriculum vitae: estagiários 1, 3, 4, 6 e 7;
- declaração de matrícula: estagiários 1, 2, 3, 4 e 8.

6.15. Contratação de dois estagiários (2 e 7) menores de 16 (dezesesseis) anos, contrariando o artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

6.16. Ausente informação a respeito da proporcionalidade de estagiários em relação ao pessoal do quadro de servidores.

7. Recomendações:

Diante dos fatos constatados de acordo com Lei nº 11.788/2008, Portaria MP nº 313/2007, alterada pela Portaria MP nº 467/2007 e Decreto nº 87.497/1982, recomendamos:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

- 7.1** Manter a regularidade formal dos processos de contratação de estagiários, constando os documentos determinados no Edital (6.14) junto aos processos de seleção e contratação;
- 7.2** Justificar ausência do contrato de seguro com os nomes dos estagiários (Item 6.10);
- 7.3** Manter, na contratação de estagiários, o percentual legal de vagas em relação ao número de servidores (item 6.17)
- 7.4** Abster-se de incluir cláusula nos editais e Termos de Compromisso de Estágio constando que o seguro contra acidentes pessoais integra a remuneração do estagiário (item 6.11);
- 7.5** Proceder a contratação do seguro contra acidentes pessoais, incluindo nos Termos de Compromisso o número da apólice de seguro contratado com o nome do estagiário e o nome da companhia seguradora contratada (item 6.10);
- 7.6** Juntar às pastas os comunicados de recesso, constando o período de usufruto;
- 7.7** Conceder o recesso aos estagiários que já tenham adquirido o direito mas não o usufruíram, preferencialmente durante o período de férias escolares (item 6.12 e 6.16);
- 7.8** Calcular o valor do auxílio-transporte pago durante o período de recesso e providenciar a devolução dos valores eventualmente recebidos indevidamente (item 6.13);
- 7.9** Abster-se de pagar auxílio-transporte durante o período de recesso;
- 7.10** Abster-se de contratar menores de 16 anos (item 6.15);
- 7.11** Juntar nas pastas funcionais dos estagiários todos os documentos pertinentes à sua contratação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

III – Conclusão

Considerando as falhas ocorridas em relação à contratação de estagiário, encaminhamos este relatório para fins de conhecimento e acompanhamento pelo setor auditado.

Ressaltamos a importância do serviço realizado de acordo com a lei e sua formalização, parabenizando esse campus pelo trabalho que vem desenvolvendo.

É o relatório.

Cuiabá, 18 de Agosto de 2.011.

ELOÁ MARIA FONTES RONDON
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Revisado por: